



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
ASSESSORAMENTO PARA O SETOR
PREVIDENCIÁRIO, LICITAÇÕES,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal 6589 de 28 de dezembro de 2017, alíneas "r" e "s",

CONSIDERANDO o memorando 006/2018 da Procuradoria;

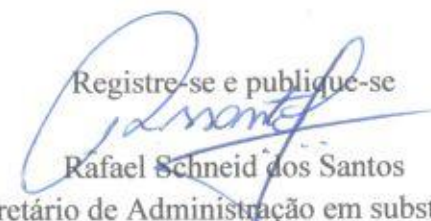
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de Assessoramento para o setor previdenciário, licitações, contratos, convênios e parcerias público privadas (SB2) – G4 com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75 à servidora **Francine dos Santos Martins**, Advogada, matrícula 55972, a contar de 01 janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se
Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em substituição